



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 25/2024

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
ESTRADA CARLOS FREDERICO ALBERTO
JOÃO PONATH, SITUADA EM RECREIO,
NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a **ESTRADA CARLOS FREDERICO ALBERTO JOÃO PONATH**, com início na propriedade do Senhor Dasio José Thom, coordenadas 324421.81 m E 7784645.61 m S, e término na residência do Senhor Geraldo Gums, nas coordenadas 325756.53 m E 7785285.95 m S, com uma extensão de 1.800 metros, localizada em Recreio, neste município.

Art. 2º Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 15 de julho de 2024.

ELMAR FRANCISCO THOM

Vereador – AGIR



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI N° 25/2024, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESTRADA CARLOS FREDERICO ALBERTO JOÃO PONATH, SITUADA EM RECREIO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade dar o justo valor ao saudoso Senhor Carlos Frederico Alberto João Ponath, denominando-se oficialmente a **ESTRADA CARLOS FREDERICO ALBERTO JOÃO PONATH**, com início na propriedade do Senhor Dasio José Thom, e término na residência do Senhor Geraldo Gums, localizada em Recreio, neste município.

Filho de Carlos Ponath e Augusta Ponath, Carlos Frederico nasceu no dia 04 de março de 1916. Com o passar dos anos, conheceu e casou-se com Albertina Krause Ponath em 10 de outubro de 1942 na Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil de Jequitibá.

Como fruto dessa união, foram abençoados com o nascimento de 13 (treze) filhos. Infelizmente, no dia 16 de julho de 1989 o senhor Ponath, no auge dos 73 (setenta e três) anos de idade foi a óbito, deixando enlutados 37 (trinta e sete) netos, 62 (sessenta e dois) bisnetos, e 18 (dezoito) tataranetos.

Diante do exposto e como forma de perpetuar a memória desse homem, que foi um exemplo para todos que conviviam ao seu redor, convido os nobres colegas Vereadores e Vereadoras para aprovarem o presente Projeto de Lei.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 15 de julho de 2024.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

ELMAR FRANCISCO THOM

Vereador - AGIR